

Estado da publicação: O preprint foi publicado em um periódico como um artigo
DOI do artigo publicado: <https://doi.org/10.1590/0102-469842261>

EXPANSÃO E MERCANTILIZAÇÃO DOS CURSOS DE PEDAGOGIA: DEFORMAÇÃO EM LARGA ESCALA DE FUTUROS PEDAGOGOS

Maria Angélica Pedra Minhoto, Carlos Eduardo Bielschowsky, Thiago Borges de Aguiar

<https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.5044>

Submetido em: 2022-11-09

Postado em: 2022-11-11 (versão 1)

(AAAA-MM-DD)

EXPANSÃO E MERCANTILIZAÇÃO DOS CURSOS DE PEDAGOGIA: DEFORMAÇÃO EM LARGA ESCALA DE FUTUROS PEDAGOGOS

MARIA ANGÉLICA PEDRA MINHOTO¹

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-8872-493X>
mminhoto@unifesp.br

CARLOS EDUARDO BIELSCHOWSKY²

ORCID: <https://orcid.org/0000-0001-6157-4663>
carledubiel@gmail.com

THIAGO BORGES DE AGUIAR³

ORCID: <https://orcid.org/0000-0002-7294-1200>
tbaguiar@outlook.com.br

¹Universidade Federal de São Paulo (Unifesp). Guarulhos (SP), Brasil; SoU_Ciência, Unifesp.

²Universidade Federal do Rio de Janeiro (UFRJ), Rio de Janeiro (RJ), Brasil; SoU_Ciência, Unifesp.

³Universidade Federal de São Paulo (Unifesp), Guarulhos (SP), Brasil; SoU_Ciência, Unifesp.

RESUMO: Este artigo traz a análise das características da expansão dos cursos de pedagogia no Brasil, especialmente na última década, com base em dados do Censo da Educação Superior e do Exame Nacional do Desempenho do Estudante (Enade), do Inep, atualizados até 2021. O processo de expansão do curso de pedagogia segue duas tendências. Em nível macro, tem-se o processo de crescimento da educação privada de nível superior, especialmente concentrada em poucos grupos financeirizados. Em nível micro, tem-se um conjunto de induções legais para que a formação de professores ocorra em nível superior e a consolidação do curso de pedagogia como lugar privilegiado da formação de professores para educação infantil e anos iniciais do ensino fundamental em oposição a outros cursos como o curso normal superior. Os resultados apresentados por este trabalho apontam para o que foi aqui denominado como “deformação em larga escala”, considerando a crescente concentração das matrículas em universidades privadas centradas quase que exclusivamente no ensino (com pouca articulação com pesquisa e extensão), em cursos à distância, com altas taxas de evasão e baixas notas no Enade na comparação com instituições públicas federais e estaduais.

Palavras-chave: curso de pedagogia, políticas de ensino superior, expansão do ensino superior, privatização

EXPANSION AND COMMERCIALIZATION OF PEDAGOGY COURSES: LARGE-SCALE DEFORMATION OF FUTURE PEDAGOGUES

ABSTRACT: This article analyzes the characteristics of the expansion of pedagogy courses in Brazil, especially in the last decade, based on data from the Higher Education Census and the National Student Performance Exam (Enade), from Inep, updated until 2021. The process of expanding the pedagogy course follows two trends. At a macro level, there is a process of growth of private higher education, especially concentrated in a few financialized groups. At the micro level, there is a set of legal inductions for teacher training to take place at a higher level and the consolidation of the pedagogy course as a privileged place for teacher training for early childhood education and early years of elementary school as opposed to other courses like the upper normal course. The results presented by this work point to what has been called "large-scale deformation", considering the increasing concentration of enrollments in private universities focused

almost exclusively on teaching (with little articulation with research and extension), in distance courses, with high dropout rates and low Enade scores compared to federal and state public institutions.

Keywords: pedagogy course, higher education policies, expansion of higher education, privatization

EXPANSIÓN Y COMERCIALIZACIÓN DE LOS CURSOS DE PEDAGOGÍA: DEFORMACIÓN A GRAN ESCALA DE LOS FUTUROS PEDAGOGOS

RESUMEN: Este artículo analiza las características de la expansión de los cursos de pedagogía en Brasil, especialmente en la última década, a partir de datos del Censo de Educación Superior y del Examen Nacional de Desempeño de los Estudiantes (Enade), del Inep, actualizados hasta 2021. El proceso de expansión el curso de pedagogía sigue dos tendencias. A nivel macro, hay un proceso de crecimiento de la educación superior privada, especialmente concentrada en unos pocos grupos financierizados. En el nivel micro, existe un conjunto de inducciones legales para que la formación docente se realice en un nivel superior y la consolidación de la carrera de pedagogía como un lugar privilegiado para la formación docente de educación inicial y primeros años de la escuela primaria frente a otros cursos como el curso normal superior. Los resultados que presenta este trabajo apuntan a lo que se ha denominado “deformación a gran escala”, considerando la creciente concentración de matrículas en universidades privadas enfocadas casi exclusivamente a la docencia (con poca articulación con la investigación y la extensión), en cursos a distancia, con alta índices de deserción y puntajes bajos de Enade en comparación con las instituciones públicas federales y estatales.

Palabras clave: curso de pedagogía, políticas de educación superior, expansión de la educación superior, privatización

INTRODUÇÃO

O debate sobre o espaço e os conteúdos da formação de professores no Brasil é lugar de disputas históricas, especialmente quando se considera a formação daqueles que irão lecionar na Educação Infantil (EI) e nos Anos Iniciais do Ensino Fundamental (AIEF). Da Escola Normal do início da República ao curso de pedagogia contemporâneo, foram realizados estudos e práticas, muitas vezes divergentes, com vistas à definição do que é necessário e essencial à formação docente.

As Diretrizes Curriculares Nacionais (DCN) de 2006 (BRASIL, 2006) representaram uma posição diante dessas disputas e uma vitória política dos que entendiam o curso de pedagogia como uma licenciatura geral e abrangente para a formação de professores. Esse processo de constituição de uma formação generalista centrada na docência para o curso de pedagogia é fruto de longos debates no campo, seja no que diz respeito à sua identidade (MARAFELLI et al, 2017; MICHELETTI; GALIAN, 2017), seja em função dos grupos que se colocaram em posições opostas sobre o que deveria ou não constituir o curso de pedagogia (PIMENTA et al, 2022). Estão em disputa, nos debates sobre o que deve ser o curso de pedagogia, as concepções de formação - generalista X especialista; professor X técnico; teoria X prática; bacharelado X licenciatura - e do melhor lugar para essa formação - institutos especializados, faculdades ou universidades. Além disso, questionamentos são levantados às propostas mais recentes de reforma educacional e na formação de professores (PORTELINHA, 2021) ligadas à Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (BRASIL, 2018) e à Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica - BNC-Formação (BRASIL, 2019).

A despeito da relevância e pertinência desses debates, nota-se um processo recente de financeirização na educação superior, a partir do lançamento das primeiras IPOs (*Initial Public Offerings*) por

conglomerados econômicos ligados ao setor em 2007, e da flexibilização, quando não a falta, de regulação das Instituições de Educação Superior (IES) (SEKI, 2021), que parece colocar em curso o que se nomeará aqui como uma deformação em larga escala de futuros pedagogos.

A hipótese que aqui se apresenta é a de que, ao invés de emergirem diferentes modelos de formação, apresentam-se práticas de deformação – em certos casos beirando à “não formação” – para uma grande parcela dos estudantes dos cursos de pedagogia.

A disputa em torno do melhor lugar de formação torna-se estranha, quando grandes grupos privados, financeirizados e cartelizados, passam a oferecer a maior parcela das vagas desse curso em suas instituições, ditas universidades e centros universitários, totalmente descoladas da lógica de formação universitária, que prevê a indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, além de apresentarem altas taxas de evasão e baixas notas no Exame Nacional do Desempenho do Estudante (Enade), como mostraremos neste trabalho com base nos microdados do Enade e do Censo da Educação Superior (INEP, 2019, 2022a/b/c)

A formação no curso de pedagogia está sendo destruída, substituída por uma deformação em larga escala, realizada por grandes grupos privados que vêm concentrando, ao longo dos anos, cada vez mais matrículas, especialmente em cursos de baixa qualidade ofertados na modalidade de Ensino a Distância (EaD). Esse processo de mercantilização da formação de pedagogos reverbera não apenas na deformação de futuros professores, mas tem graves consequências para a formação das próximas gerações. Os educadores e toda a sociedade brasileira parecem experimentar um paroxismo: a necessidade de defender a possibilidade de que ocorra alguma formação mediante a crua realidade de instituições que realizam a deformação em larga escala.

Com o intuito de verificar as bases históricas, as características e as consequências do que está em andamento nos cursos de pedagogia, são analisados neste artigo dados do Censo da Educação Superior e do Enade produzidos pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira (Inep) relativos a esses cursos¹.

AS BASES HISTÓRICAS DA DEFORMAÇÃO EM LARGA ESCALA NO CURSO DE PEDAGOGIA

O processo de deformação em larga escala em andamento no curso de pedagogia tem o macro contexto de expansão mercantil da educação superior nas últimas décadas e possui características específicas oriundas do micro contexto da história desse curso no Brasil. No âmbito macro, há um amplo movimento de financeirização e cartelização do setor educacional, com grandes grupos privados adquirindo faculdades, centros universitários e universidades, concentrando a maioria das matrículas na educação superior brasileira. (SGUISSARDI, 2015)

Por meio do confronto entre os dados do Censo da Educação Superior com as páginas da Internet das IES e suas mantenedoras, foi possível comparar os dados das IES pertencentes aos dez maiores grupos privados com outras instituições privadas e com as públicas. Observou-se que cerca de 62% de todos os ingressantes na educação superior brasileira, no ano de 2020, efetivaram as suas matrículas nas IES dos dez maiores grupos privados. Nas instituições sob a gestão desses grupos, 47% dos matriculados estão frequentando cursos com baixos conceitos no Enade (1 ou 2) e com alta taxa de evasão – visto que, com os dados do Censo, apenas 42% dos ingressantes do ano de 2018 estavam ativos no final de 2019 (BIELSCHOWSKY et. al., 2022).

A tendência de concentração de matrículas nos grandes grupos privados prioriza o EaD, em cursos com pouca e baixa regulação do Ministério da Educação (MEC) e, como consequência desse

¹ Em fevereiro de 2022, o MEC retirou o acesso às séries históricas de diversos microdados de censos educacionais, argumentando que as informações ali contidas trariam risco de identificação de estudantes, o que contraria a Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD - Lei n. 13.709, de 14/08/2018). As análises realizadas neste artigo estão em acordo com a LGPD e fizeram uso dos microdados disponibilizados pelo MEC e preservados pelos autores antes de sua retirada em fevereiro de 2022.

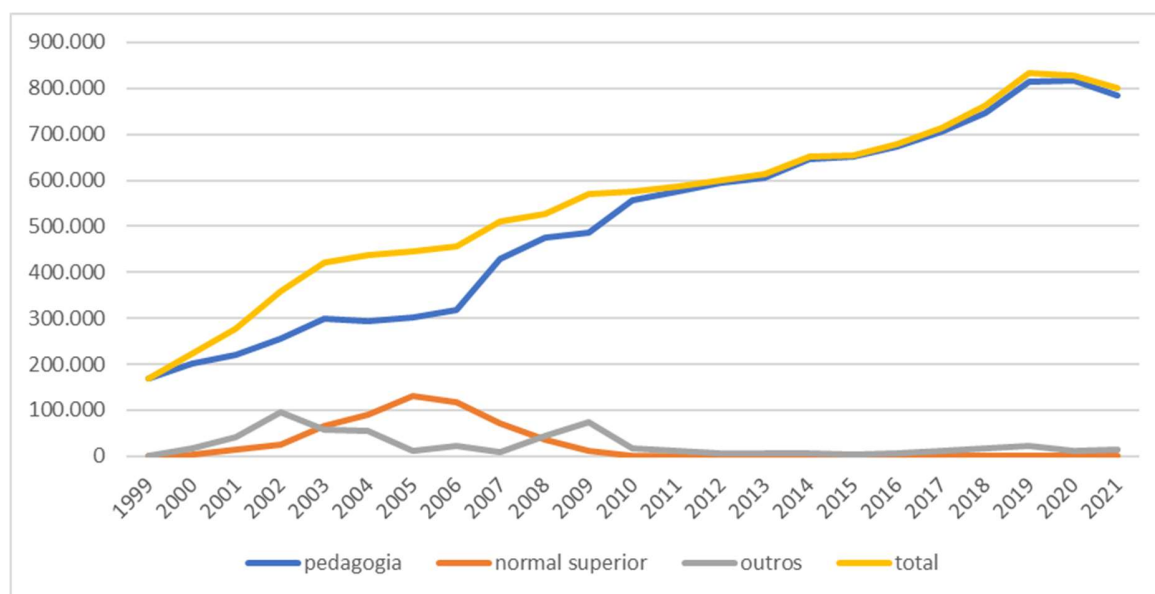
movimento, nota-se a queda na qualidade dos cursos com baixa avaliação no Enade, alta taxa de evasão e aumento do número de discentes por docente. (BIELSCHOWSKY, 2020) A expansão do EaD tem sido utilizada como estratégia de barateamento e precarização dos cursos (BIELSCHOWSKY; AMARAL, 2022)

Esse processo vai na contramão das lutas sociais que culminaram na aprovação do Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), especialmente a meta 12, que prevê que 40% da expansão das novas vagas na educação superior no setor público. Na comparação entre 2012 e 2019, o Painel de Monitoramento do PNE² mostra que a participação do segmento público na expansão das matrículas de graduação foi de 11,7%, número bastante longe dos 40% previstos até 2024.

No âmbito micro, o curso de pedagogia teve, historicamente, diferentes objetivos e sua identidade como curso de formação para a docência na EI e AIEF não é tão consensual nos dias de hoje. No entanto, sua expansão recente ocorre tanto em função de indutores legais e políticos, quanto em virtude da expansão da educação privada.

A figura 1 mostra a distribuição das matrículas em cursos da área de educação, à exceção daqueles para formação docente em disciplinas profissionais e em matérias específicas. Assim, as matrículas contemplam o curso de pedagogia, o curso normal superior e outras ofertas, tais como formação de professor das séries iniciais do ensino fundamental, formação de professores para educação especial etc.

Figura 1 - Evolução da matrículas em cursos de Pedagogia, Normal Superior e outros cursos de formação de professor das séries iniciais da Educação Básica (1999-2021)



Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados das Sinopses e Censos da Educação Superior do Inep

Nas últimas duas décadas, nota-se o crescimento de matrículas em cursos voltados à formação de professores de EI e AIEF, confluindo, especialmente a partir de 2006, para o curso de pedagogia. Entre 2003 e 2006, os números da pedagogia ficam estagnados, numa clara relação com o crescimento das matrículas no normal superior, porém, com a publicação das Diretrizes Curriculares Nacionais (DCNs) para formação de professores de 2005 (BRASIL, 2005) e as DCNs específicas do curso de pedagogia (BRASIL, 2006) o normal superior passa a perder relevância no cenário brasileiro e caminha para extinção nos anos seguintes. Como função deste movimento que resultou na aprovação das DCNs de 2006, as matrículas nos demais cursos de formação de professores de EI e AIEF foram sendo paulatinamente reduzidas e o curso de pedagogia passou a ser totalmente dominante nesta oferta a partir de 2010. Para compreender a

² Acessível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/inep-data/painel-de-monitoramento-do-pne>.

consolidação do curso de pedagogia como principal lócus de formação para a docência na EI e AIEF, faz-se necessário um breve excuro histórico.

Um marco importante da formação de professores no Brasil foi a Reforma Caetano de Campos (27/03/1890) e a instituição da Escola Normal como lugar de treinamento, mais do que desenvolvimento das teorias pedagógicas, dos futuros professores que observariam e reproduziriam as práticas docentes realizadas nas Escolas Modelo (HILSDORF, 2011). No início do século XX, o debate sobre o nível educacional onde deveria ocorrer a formação de professores voltava-se à defesa da educação superior, em especial nas universidades. Essa defesa aparece explícita no Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova (VIDAL, 2013)

Entretanto, o curso de pedagogia só foi criado pelo Decreto-Lei nº 1.190, de 04/04/1939 (BRASIL, 1939), que estabeleceu a formação do bacharel em pedagogia, nos primeiros três anos de formação, podendo obter o título de licenciado com um quarto ano do curso de didática, no âmbito do modelo de formação que ficou conhecido como 3+1. (SOKOLOWSKI, 2013). O curso não se destinava, como hoje, à formação de professores de crianças, mas à formação de especialistas em educação, no bacharelado, e de docentes de escolas normais, na licenciatura. A formação de professores para EI e AFEF manteve-se na escola normal que, posteriormente, foi incorporada ao ensino médio (curso de Magistério) (GATTI et al., 2019). Seu currículo era rígido, constituído por disciplinas prescritas e o professor era nitidamente compreendido como transmissor de conhecimento e os estudantes receptores e reprodutores desse conhecimento (BRANDT; HOBOLD, 2020)

O segundo currículo do curso de pedagogia foi fruto da reestruturação proposta pelo Parecer nº 251/62 (BRASIL, 1963) do então Conselho Federal de Educação (CFE), que desfez a lógica do modelo 3+1, permitindo a formação concomitante no bacharelado e licenciatura, mudanças no modo de organização das disciplinas obrigatórias e abrindo a possibilidade da existência de disciplinas optativas (BRANDT; HOBOLD, 2020)

Já no período da ditadura militar, outra alteração vem com o Parecer nº 252/69 do CFE (BRASIL, 1969), de autoria de Valnir Chagas, que abole a diferença entre bacharelado e licenciatura em pedagogia, de modo que todos os pedagogos formados em alguma das habilitações (administração, orientação, supervisão etc.) também estariam formados para a docência no curso de magistério de 2º grau (SOKOLOWSKI, 2013). O parecer abriu também, pela primeira vez, a possibilidade ao pedagogo de lecionar nos AIEF, alegando que: “quem pode o mais, pode o menos”, ou seja, entendeu que se o pedagogo era o responsável por formar o professor para as séries iniciais, no curso normal, poderia igualmente exercer a docência nesse nível de ensino.

O Parecer estabelece o terceiro currículo do curso de pedagogia, definindo mais claramente as habilitações: orientação educacional, administração escolar, supervisão escolar, inspeção escolar, ensino das disciplinas e atividades práticas dos cursos normais. Além disso, fez da formação, agora apenas em nível de licenciatura, uma formação dividida na parte comum (a base da licenciatura) e na parte diversificada (a formação nas habilitações) e estabeleceu, entre outras coisas, o estágio curricular. A partir de então, um único curso de pedagogia oferecia diferentes habilitações e a possibilidade de atuação na EI e AIEF como uma dessas habilitações (BRANDT; HOBOLD, 2020).

Posteriormente, com a reforma da educação básica em 1971 (BRASIL, 1971), a formação mínima para a docência nos AIEF fica estabelecida com a “habilitação específica de 2º grau” (artigo 30) e a “formação de administradores, planejadores, orientadores, inspetores, supervisores e demais especialistas de educação será feita em curso superior de graduação, com duração plena ou curta, ou de pós-graduação” (artigo 33), mantendo separadas a formação de professores e a formação de especialistas em educação.

No período pós constituição federal de 1988, a LDB 9.394/96 definiu em seu artigo 62, que a formação dos docentes da educação básica seria feita:

[...] em nível superior, em curso de licenciatura, de graduação plena, em universidades e institutos superiores de educação, admitida, como formação mínima para o exercício do magistério na

educação infantil e nas quatro primeiras séries do ensino fundamental, a oferecida em nível médio, na modalidade Normal. (BRASIL, 1996)³

E, no artigo 87, definiu que: “somente serão admitidos professores habilitados em nível superior ou formados por treinamento em serviço” (BRASIL, 1996). Desse modo, após a LDB, os cursos de magistério de nível médio, que foram centrais na formação de professores para a EI e AIEF ao longo do século XX, estariam fadados ao encerramento, com a transferência de toda a formação docente para o nível superior. No entanto, essa definição mostrou-se incompatível com a realidade brasileira, dado que a lei 12.796/2013 (BRASIL, 2013) revogou a obrigatoriedade de admissão de docentes apenas com nível superior.

Não obstante essa revogação, é importante lembrar que o Plano Nacional de Educação (BRASIL, 2014), já no ano seguinte, propôs, na meta 15, a “formação específica de nível superior” para todos os docentes da educação básica, além de 50% com pós-graduação (meta 16).

Outro aspecto importante ocorre no Conselho Nacional de Educação (CNE) com a Resolução CNE/CES nº 1 de 1/2/2005 (BRASIL, 2005) que autoriza o “apostilamento de habilitação para o exercício do magistério nos quatro anos iniciais do Ensino Fundamental” (artigo 1º), desde que os diplomados tenham cursado disciplinas específicas da área (bem como realizado estágio supervisionado) mencionadas na resolução. Essa possibilidade de apostilamento é estendida até 2007, com a Resolução nº 8/2006 (BRASIL, 2006) e, posteriormente 2010, com a Resolução nº 2/2009 (BRASIL, 2009). Do mesmo modo, a possibilidade de apostilamento para habilitação em EI foi regulamentada pelas Resoluções nº 9/2007 (BRASIL, 2007) e nº 2/2008 (BRASIL, 2008), estabelecendo igualmente 2010 como ano final dos concluintes do curso de pedagogia. Efeito também desse movimento de apostilamentos, as diferentes habilitações do curso de pedagogia vão se tornando cada vez menos relevantes em detrimento de uma formação generalista de professores de EI e AIEF.

Parte importante desse debate voltou-se para a universitarização da formação docente, no entanto, na visão de Sarti (2019), não houve uma efetiva universitarização dessa formação, em virtude de grande parte dos cursos de pedagogia serem oferecidos por instituições não universitárias. Entretanto, esse fenômeno só pode ser compreendido em uma dupla dimensão: a distribuição entre os locais de oferta e os números de matrículas dos cursos.

Recorrendo aos dados dos Censos da Educação Superior, é possível perceber que, em 2017, 49,6% dos cursos de pedagogia foram oferecidos por faculdades, mas representavam apenas 21% das matrículas. O número de matrículas em faculdades, entre 2010 e 2021, caiu de 194.019 para 83.024 matrículas representando apenas 10,6% da oferta. Nesse sentido, pode-se dizer que há uma universitarização do curso de pedagogia, no entanto, o crescimento específico do setor privado e, em especial, dos grandes grupos é a marca desse processo de universitarização, via aquisição de faculdades. Os grandes grupos privados estão concentrando suas matrículas em centros universitários e universidades, porém, atuando quase que exclusivamente no âmbito da graduação, transferindo as novas matrículas para cursos EaD e com pouca presença de pesquisa e extensão (BIELSCHOWSKY et al., 2022).

Chama a atenção o fato que as Universidades privadas não confessionais têm apenas 0,7% de seus estudantes fazendo pós-graduação *stricto sensu*, comparado com 8% das confessionais, 15% das Públicas Estaduais e 17% das Públicas Federais. (BIELSCHOWSKY et al., 2022). Estes dados colocam em xeque se, de fato, a oferta do curso de pedagogia nessas Instituições privadas atende ao que poderíamos denominar de universitarização, ou se parte dessas IES privadas, justamente aquelas com maior número de estudantes, está equivocadamente sendo denominada de Universidade quando, de fato, trata-se de instituições voltadas quase que exclusivamente para o ensino.

Como visto, diversos movimentos induziram a consolidação do curso de pedagogia como espaço privilegiado de formação de professores de EI e AIEF, aumentando sua demanda, que será

³ Na versão atual, após a reforma do fundamental de 9 anos, a expressão “quatro primeiras séries” foi alterada para “cinco primeiros anos”.

rapidamente absorvida por cursos baratos e de baixa qualidade. O debate sobre o que deve ou não ser a formação do pedagogo tem sido atropelado por um processo que produz deformação e em larga escala.

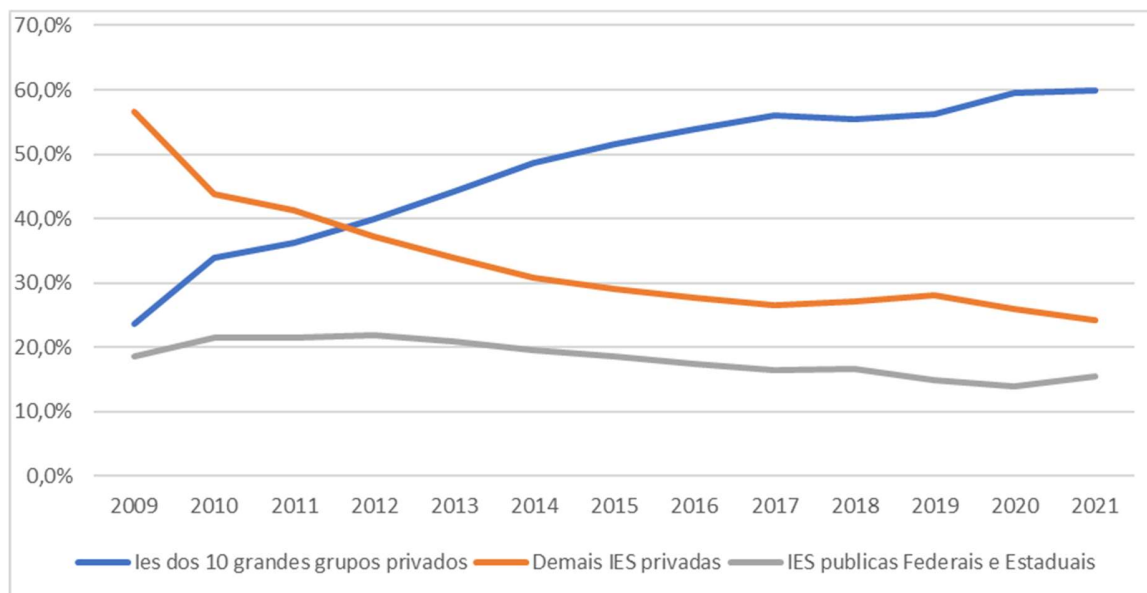
OS SINAIS DA DEFORMAÇÃO: PRECARIZAÇÃO E MERCANTILIZAÇÃO

Esse processo de deformação de futuros pedagogos em larga escala pode ser observado a partir da expansão do setor privado, precarizado e mercantilizado, com matrículas e ingressos em poucas IES pertencentes a grandes grupos financeiros, com condições acadêmicas significativamente piores do que as IES públicas. Pimenta et al. (2022) já apontaram como instituições financeiras recebem estudantes de perfil social e escolar precarizado, porém

se a condição social e cultural dos estudantes que frequentam o curso de Pedagogia nas instituições financeiras evidencia a necessidade de um projeto pedagógico que considere suas dificuldades, o que ocorre é contraditoriamente o oposto: além de não implementarem iniciativas institucionais que minimizem as condições desfavoráveis desses/as estudantes, ainda agravam o seu desempenho acadêmico ao negarem as condições mínimas necessárias para a sua formação profissional. (PIMENTA et al., 2022, s/p)

Há uma significativa redução do setor público nas matrículas do curso de pedagogia, um decréscimo que é expressão de uma “combinação perversa de estudantes em condições mais desfavoráveis ingressarem em instituições de ensino totalmente descompromissadas com a qualidade dos cursos” (PIMENTA et al., 2022). Fato visível diante de um crescente processo de cartelização na oferta de ensino superior no país, onde apenas 10 grandes grupos privados foram responsáveis por quase 2/3 do total de matrículas de ingressantes em 2020. Este processo atinge fortemente a área da pedagogia, considerada rentável por estes grupos. A figura abaixo mostra o percentual de estudantes em cursos de pedagogia em IES que pertenciam, em 2020, a esses dez grupos privados, em demais IES privadas e em IES públicas (federais e estaduais).

Figura 2 - Percentual de participação nas matrículas de cursos de pedagogia por tipo de IES (2009-2021)



Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados dos Censos da Educação Superior do Inep

Em 2021, 59,9% das matrículas e 70,8% dos ingressos no curso de pedagogia concentravam-se nas IES dos dez grandes grupos privados. As condições precárias do trabalho realizado por esses grupos revelam-se, por exemplo, na relação entre o número de matrículas e o número de docentes equivalentes a

quarenta horas⁴, que variam entre 84,7 estudantes por docente e 516,3 (BIELCHOWSKY et al., 2022), muito acima da mediana dessa relação nas universidades privadas em geral (excluindo-se as confessionais) que é de 35,7. Nessas universidades privadas há uma presença muito irrisória da pós-graduação e pesquisa. A mediana das universidades privadas (excluídas as confessionais) para estudantes de pós-graduação é de 270, em comparação com 2.300 das universidades federais e a mediana do número de programas de pós-graduação é de 5 para as universidades privadas e 30 para as universidades federais. (BIELCHOWSKY et al., 2022) Além disso, o número de docentes em tempo integral tem mediana de 31,4%, pouco abaixo do mínimo legal de um terço.⁵

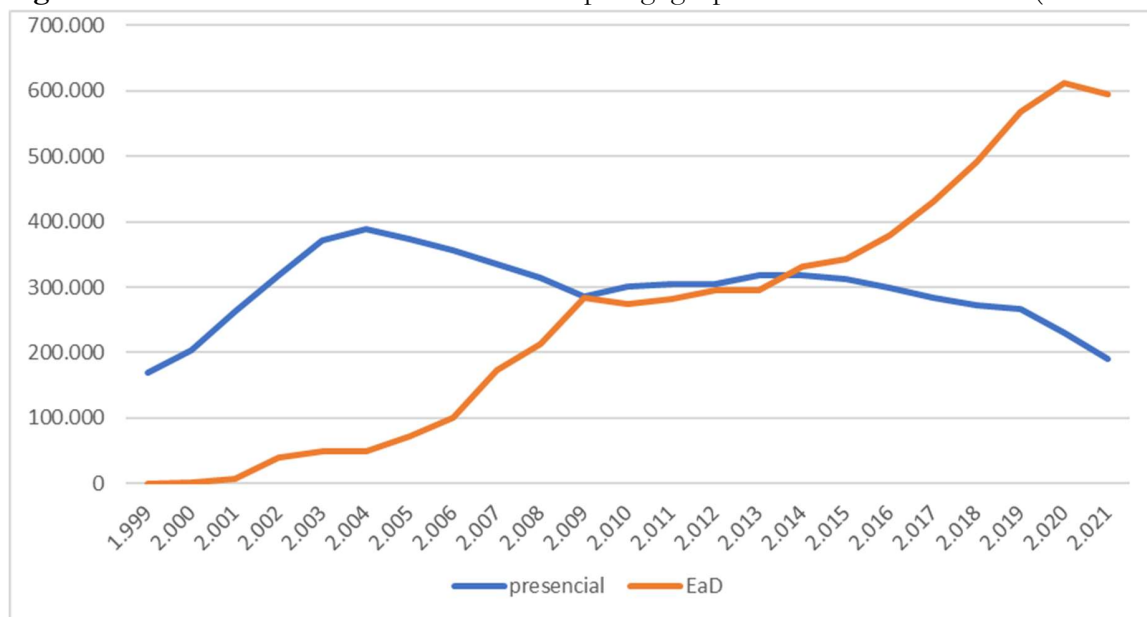
Outro aspecto relevante na compreensão desse cenário é a presença crescente do EaD para o curso de pedagogia, em virtude do movimento de facilitação da abertura e regulamentação de cursos desse tipo. Scudeler et al. (2020) sintetizam em três fases a normatização do EaD no Brasil: com a LDB e os decretos nº 2.494/1998 e nº 5.622/2005 (BRASIL, 1998, 2005); com a portaria normativa nº 40/2010; e com a Portaria Normativa nº 11, que regulamenta o Decreto nº 9.057/2017 (BRASIL, 2017). Nesta última fase, segundo os autores, há importantes mudanças com o Decreto nº 9.057/2017:

a) permite o credenciamento de IES exclusivamente para a oferta de cursos de graduação e especialização da modalidade EaD; b) não prevê mais a avaliação *in loco* dos polos de apoio, definindo que a avaliação *in loco* nos processos de credenciamento e recredenciamento institucional, bem como os processos de autorização, reconhecimento e renovação de reconhecimento de cursos na modalidade EaD, ocorrerá na sede da IES; c) autorização para as IES credenciadas para ofertada da modalidade EaD, com prerrogativa de autonomia, ofertarem cursos na modalidade independentemente de autorização, devendo, apenas, “informar” a criação do curso ao MEC, “para fins de supervisão, de avaliação e de posterior reconhecimento”; e d) condiciona a criação de polos de apoio ao cumprimento dos parâmetros definidos pelo MEC, de acordo com os resultados de avaliação institucional”. (...) Toda essa regulamentação, ainda vigente, permite a abertura em larga escala de polos de cursos na modalidade EaD e facilitará, ainda mais, a expansão dessa modalidade de ensino, colocando em questão a qualidade dessa modalidade de ensino. (SCUDELER et al, 2020, p. 9)

De acordo com as DCNs de 2015 a formação inicial de profissionais do magistério deveria ser ofertada, preferencialmente, de forma presencial e elevado padrão acadêmico, científico, tecnológico e cultural (cf. BRASIL, 2015, Art. 9º, § 3º). Entretanto, como já denunciaram Scudeler et al. (2020), a expansão do curso de pedagogia, em contexto no qual mais de a metade das matrículas passa a ser na modalidade à distância em 2015 vai em caminho oposto ao proposto pelas DCNs de 2015. Podemos confirmar isso com os dados apresentados na figura 3 a seguir:

⁴ Valor calculado somando as horas trabalhadas pelos docentes da instituição, considerando 40 horas para docentes em tempo integral/DE, 20 horas para docentes em tempo parcial e 8 horas para horistas, dividindo esse valor por 40.

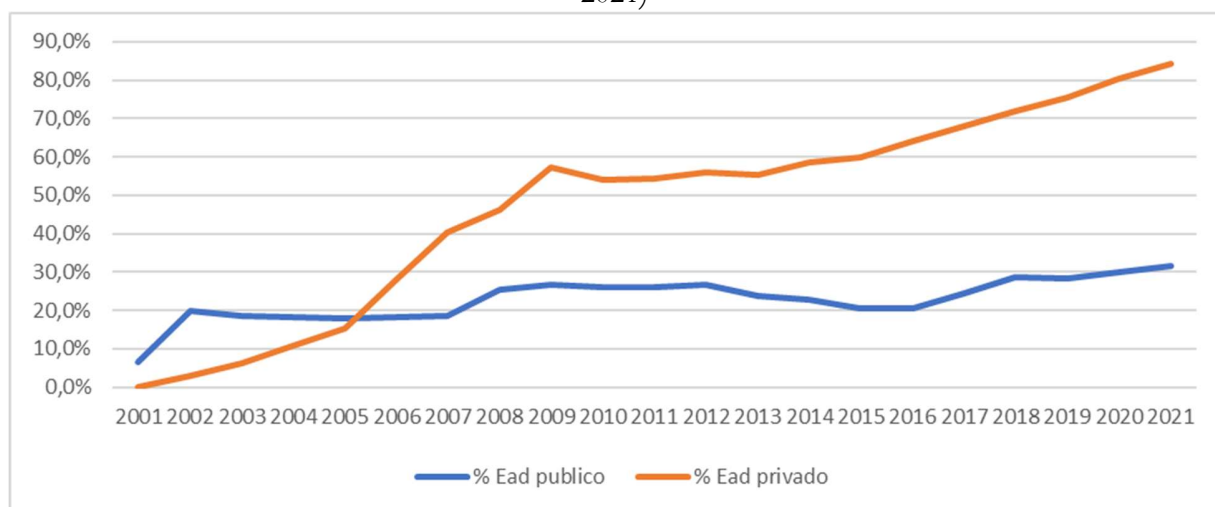
⁵ As condições acadêmicas dos centros universitários e das faculdades privadas, especialmente as pertencentes aos 10 grandes grupos, são também bastante precárias como pode ser visto no mesmo estudo.

Figura 3 - Número de matrículas em cursos de pedagogia por modalidade de ensino (1999-2021)

Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados dos Censos da Educação Superior do Inep

Destaca-se a crescente expansão do EaD após 2005, tanto no contexto do decreto de regulamentação da modalidade, quanto na consolidação da pedagogia como curso privilegiado para a formação de professores para EI e AIEF. Entre 2009 e 2014, quando das regulamentações do EaD de 2010, houve a manutenção e equilíbrio das matrículas entre as modalidades. A partir de 2015, no entanto, em um contexto de novas diretrizes para a formação de professores e, posteriormente, entre 2017 e 2018, do novo marco regulatório para o EaD, há uma nova e pronunciada expansão das matrículas em EaD e queda no presencial.

Quando essa oferta na modalidade EaD é analisada do ponto de vista da categoria administrativa das IES, nota-se, na figura 4, a crescente proporção que toma conta do curso de pedagogia no setor privado:

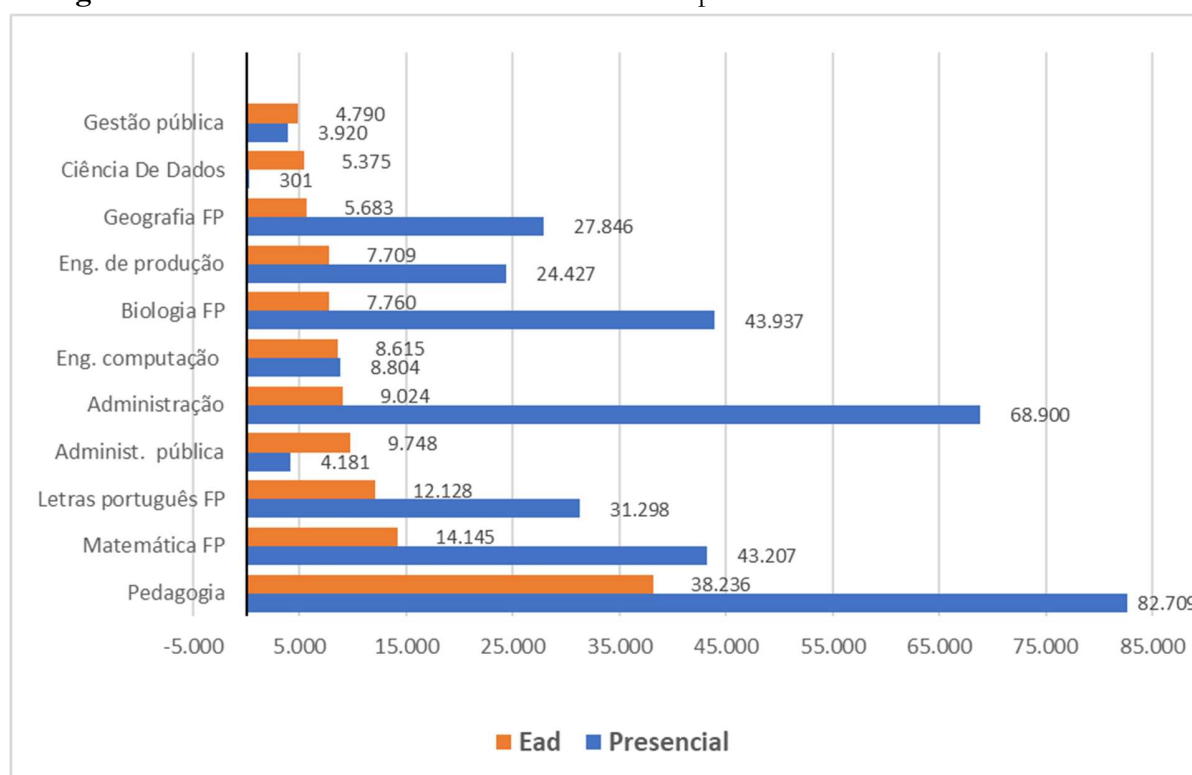
Figura 4 - Percentual de matrículas em EaD no curso de pedagogia em IES públicas e privadas (2001-2021)

Fonte: Elaborada pelos autores com base nos dados dos Censos da Educação Superior do Inep

Nota metodológica: Para fins de melhor compreensão da tendência geral das curvas, foram retiradas as matrículas em EaD da Unitins e da Ulbra, entre 2006 e 2013, visto que a Unitins foi descredenciada para EaD e a Ulbra teve restrições a novas matrículas, com estudantes terminando seus cursos a partir daquele momento.

Dois observações são importantes para a compreensão das curvas: 1) em consonância com o que já mencionado acima, após um período de relativa estabilidade na oferta de cursos de EaD em IES privadas, entre 2009 e 2013, fruto do intenso processo de supervisão realizado anteriormente, a proporção das matrículas EaD nas IES privadas volta a crescer e se torna mais vigorosa a partir de 2016, com o relaxamento das regras de autorização de funcionamento de cursos e polos; 2) o acréscimo no percentual de estudantes no EaD pública, a partir de 2017, deve-se ao crescente número de matrículas na Universidade Virtual de São Paulo (Univesp), com cerca de 11 mil estudantes em cursos de pedagogia a partir de 2018, apesar da falta de investimento em cursos de EaD públicos do sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB). Nas instituições públicas, em 2021, as matrículas em EAD representaram apenas 8,5% do total, porém, vale a pena mencionar os dez maiores cursos à distância nas IES públicas federais e estaduais e suas respectivas matrículas presenciais, conforme destacado na Figura 5.

Figura 5 - Os dez maiores cursos à distância nas IES públicas federais e estaduais em 2021



Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados dos Censos da Educação Superior do Inep

Nota: FP refere-se a Formação de Professores

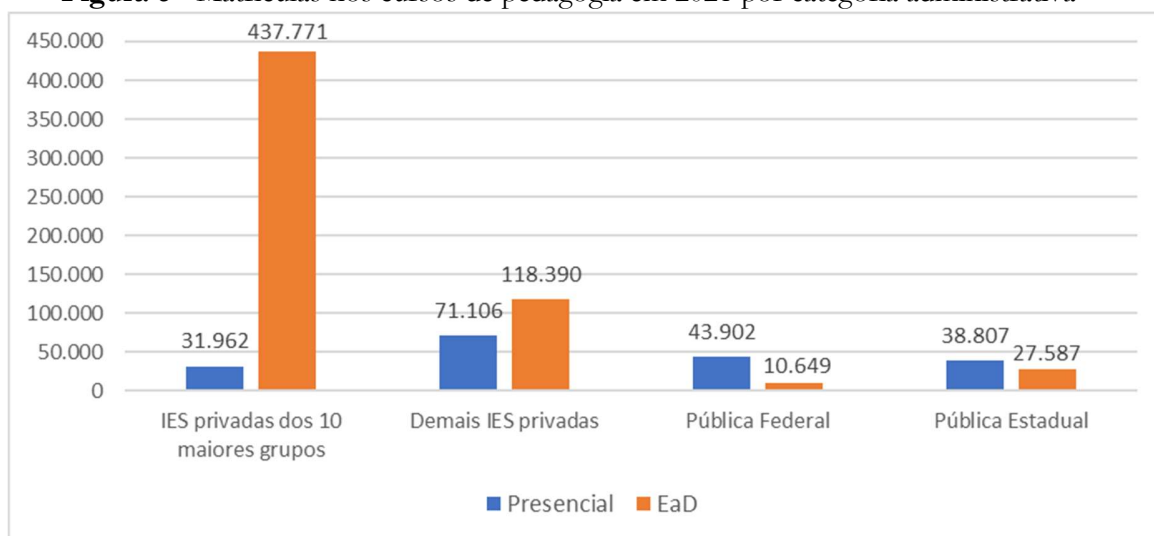
Observa-se, na figura, que o único curso com oferta EAD maior do que a presencial é administração pública que foi alvo de uma ação específica do MEC em 2009 para qualificar profissionais visando uma melhoria na gestão pública do país.⁶ Essa oferta atende a uma demanda específica de formação do funcionalismo público. Dos dez cursos à distância nas instituições públicas com maior número de matrículas, cinco são de formação de professores, fruto de uma ação do MEC com o objetivo de reduzir a carência de professores da educação básica no país, que incluiu outros programas tais como o Plano Nacional de Formação de Professores da Educação Básica (Parfor), juntamente com a Plataforma Paulo Freire e a oferta de licenciaturas pelos IFs. Observamos que para as licenciaturas, os cursos de Pedagogia tem o maior

⁶ Trata-se do Programa Nacional de Formação em Administração Pública no âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil, lançado pelo edital nº 1 de 27 de abril de 2009.

percentual de alunos em EaD, de 31,6%, seguido por Letras Português FP com 27,9, Matemática FP com 24,7%, Geografia com 16,9,0% e Biologia com 15,0%. Das 170,0 mil matrículas em EaD das IES públicas federais e estaduais em 2020, 44,7,6 mil são em bacharelados (26,3%), 109,2 mil em licenciaturas (64,3%) e 16,0 mil em tecnólogos (9,4%). O curso de pedagogia sozinho representa 23,8% de todas as matrículas a distância das IES públicas federais e estaduais.

Já foram apontadas as condições acadêmicas das IES pertencentes aos dez maiores grupos privados. Para o curso de pedagogia, a presença desses grandes grupos é marcante. A figura abaixo mostra o número de matriculados no curso de pedagogia em 2020 por categoria administrativa, separando as IES que pertencem aos dez maiores grupos privados das demais.

Figura 6 - Matrículas nos cursos de pedagogia em 2021 por categoria administrativa



Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados dos Censos da Educação Superior do Inep

Observando esses números, pode-se constatar que apenas 15,4% dos estudantes matriculados em 2021 estavam em cursos das IES públicas Federais e Estaduais (presencial e EaD), e que 70,8% de todos os estudantes de pedagogia estavam cursando a EaD de IES privadas, a grande maioria (78,7%), 437 mil estudantes, em IES pertencentes a dez grandes grupos, o que aponta o caráter centralizador desse movimento nessas instituições.

No que se refere ao ingressantes em 2021, totalizaram 283.150 estudantes no curso de pedagogia das IES públicas e privadas, dos quais 246.725 em cursos de EaD. Destes, 176.630 foram inscritos em cursos de EaD de apenas 15 IES, como mostra a tabela 1.

Tabela 1 - Ingressantes em cursos de pedagogia a distância em 2021

NOME IES	GRUPO FINANCEIRO	NÚMERO DE INGRESSOS NA EAD	% DOS INGRESSOS TOTAIS EM PEDAGOGIA (PRES. E EAD)
Universidade Pitágoras Unopar Anhanguera	Kroton	38.672	13,7%
Centro Universitário Leonardo da Vinci	Leonardo da Vinci	25.078	8,9%
Universidade Anhanguera	Kroton	17.971	6,3%
Universidade Paulista	Unip	16.361	5,8%
Universidade Cesumar	Unicesumar	12.965	4,6%
Universidade Estácio de Sá	Estácio	11.027	3,9%

Centro Universitário Internacional	Uninter	10.373	3,7%
Centro Universitário FAEL	Ser Educacional	8.493	3,0%
Universidade Cruzeiro do Sul	Cruzeiro do Sul	8.473	3,0%
Universidade Cidade de São Paulo	Cruzeiro do Sul	6.682	2,4%
Universidade Nove de Julho	UNINOVE	5.383	1,9%
Universidade de Franca	Cruzeiro do Sul	4.569	1,6%
Centro Universitário Estácio Santa Catarina	Estácio	3.636	1,3%
Centro Universitário Maurício de Nassau	Ser Educacional	3.506	1,2%
Centro Universitário Estácio Ribeirão Preto	Estácio	3.441	1,2%
TOTAL		176.630	62,4%

Fonte: Tabela elaborada pelos autores com base nos dados dos Censos da Educação Superior do Inep

Nota metodológica: Foram consideradas as IES cujo número de ingressantes de pedagogia em 2021 na modalidade EaD foi superior a 1% do total de ingressantes em cursos presenciais e com EaD na pedagogia.

Apenas 4 IES somam 98,1 mil ingressos na pedagogia com EaD, o que corresponde a 34,5 % do total de 284,3 mil estudantes que ingressaram em 2021 no curso de pedagogia em cursos presenciais e EaD das IES públicas e privadas. É notável como, além de uma concentração na EaD, caminha-se para uma oferta concentrada em poucas IES privadas com fins lucrativos, pertencentes a poucos grupos privados financeirizados. Este quadro é crescente e só será revertido por meio da supervisão dos cursos de EaD aliada a uma regulamentação referente ao impedimento da cartelização na concentração de matrículas em grupos financeirizados.

Quais as consequências do atual contexto, que se agrava ano a ano, no qual a oferta dos cursos de pedagogia está fortemente centrada no EaD de poucas IES de grandes grupos privados?

CONSEQUÊNCIAS DA DEFORMAÇÃO A PARTIR DO ENADE E DA EVASÃO

Tomamos dois critérios de análise para observarmos como o cenário acima descrito tem por consequência um processo de deformação dos pedagogos: os conceitos/notas do Enade e a evasão dos estudantes.

Para fins de identificar onde se concentram os concluintes dos cursos de pedagogia que obtiveram conceito Enade igual a 1 ou 2, em uma escala de 1 a 5, foram separados na tabela 2 o percentual dos que obtiveram essas conceitos (1 ou 2) por diferentes tipos de IES, nas diferentes modalidades de ensino para os exames de 2017 e 2021.

Tabela 2 - Percentual de matriculados em cursos de pedagogia que obtiveram conceitos 1 ou 2 no Enade 2017 e 2021, por tipos de IES e modalidades de ensino

	EAD		PRESENCIAL		AMBAS AS MODALIDADES	
	2017	2021	2017	2021	2017	2021
Faculdade Particular	92,6%	96,9%	42,2%	48,2%	48,4%	68,1%
Centro Universitário particular	42,1%	45,8%	28,1%	30,3%	37,9%	43,1%
Universidade Particular	78,6%	88,4%	13,7%	39,7%	64,3%	83,3%
Todas as IES privadas	64,3%	76,5%	31,5%	40,8%	51,4%	69,7%
Públicas Federais e Estaduais	34,6%	18,8%	19,8%	11,2%	22,6%	13,7%

Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Enade-Inep

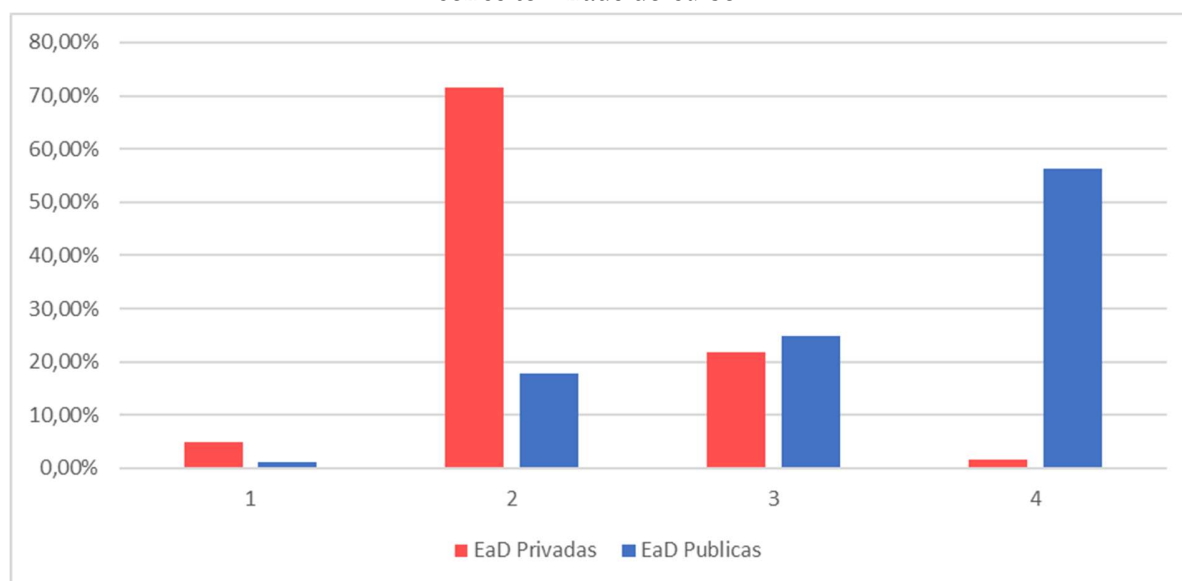
Chama a atenção a grande diferença de desempenho dos matriculados em pedagogia EaD e presenciais das IES particulares, no qual 76,5% dos estudantes de EaD estão em cursos com conceito 1 ou

2 no Enade de 2021 contra 40,8% de seus cursos presenciais, e também em relação ao EaD das públicas, onde apenas 18,8% dos estudantes estão em cursos com conceito Enade 1 ou 2.

A situação é ainda mais grave no EaD das Universidades particulares, onde 88,4% de seus concluintes estão em cursos com conceito Enade 1 ou 2. Trata-se de 56.748 diplomados que correspondem a quase 40% de todos os concluintes que fizeram este exame em 2021. A pergunta que fica é o que são exatamente estas Universidades? Como ainda lhes é permitido utilizar-se da denominação “Universidades” e por que o MEC não toma medidas concretas de supervisão diante desta situação? Como já apontado acima, trata-se de IES voltadas quase que exclusivamente ao ensino, o que contraria o princípio constitucional da indissociabilidade entre ensino, pesquisa e extensão, com cursos cuja avaliação no Enade é significativamente pior do que nas instituições públicas. Trata-se, deste modo, de uma falsa universitarização do curso de pedagogia.

Além disso, não se trata de uma oposição entre presencial e EaD, como se as IES privadas fossem piores do que as públicas porque as primeiras oferecem cursos à distância enquanto as últimas oferecem cursos presenciais. Quando comparamos apenas os concluintes dos cursos de pedagogia à distância entre IES públicas e privadas, fica clara a diferença entre as instituições, como evidenciado na figura 7 que traz o percentual dos concluintes de pedagogia EaD das IES públicas e privadas como função do conceito Enade do curso:

Figura 7 - Percentual de concluintes de pedagogia EaD das IES públicas e privadas como função do conceito Enade do curso



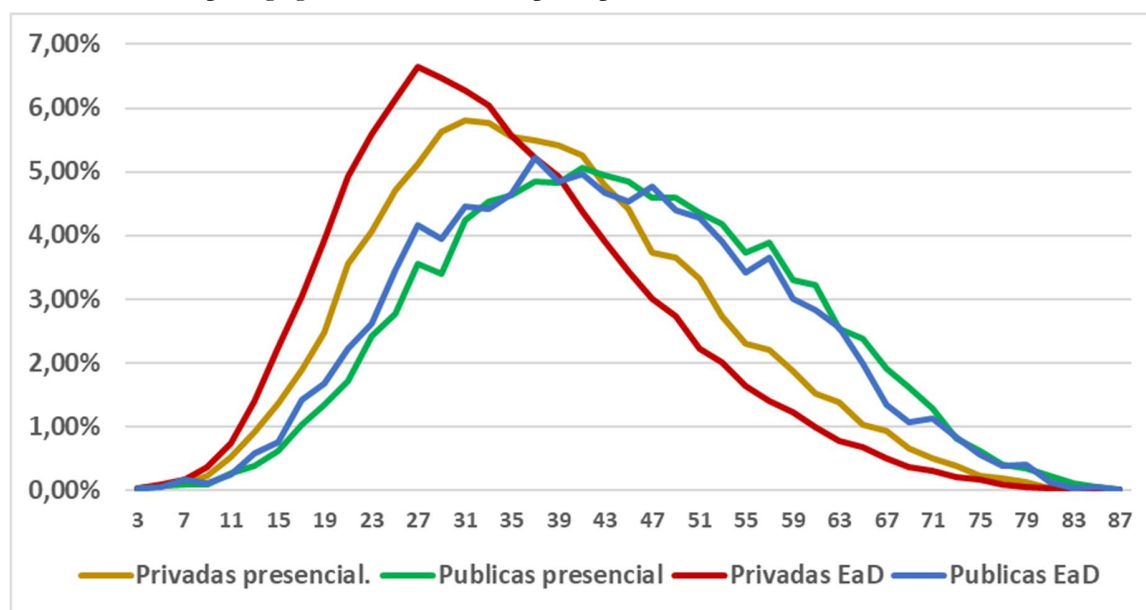
Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados dos Censos da Educação Superior do Inep

É marcante a diferença de desempenho dos estudantes de cursos com EaD entre as IES públicas e privadas. Enquanto nas públicas a maioria dos estudantes encontra-se em cursos com Enade 4, no caso das IES privadas a maioria encontra-se em cursos com conceito Enade 2. Ainda assim, observa-se alguns cursos de pedagogia das IES públicas que obtiveram no Enade 2021 conceito 2, e dois cursos com conceito 1. Estes últimos contêm poucos estudantes, sendo um deles com 4 e o outro com 77 concluintes, e eles não tiveram novos ingressos desde 2018.

Para melhor compreender o significado desse resultado, analisa-se a seguir a distribuição das notas dos estudantes na prova de pedagogia do Enade 2021. A nota final de cada estudante se apresenta sob o formato de uma variável numérica de 0 a 100 pontos, denominada Nt Ger nos micro dados do Enade, com peso de 25% da formação geral e 75% da formação específica. Essa notas são apresentadas com duas casas decimais. Para efeito de análise dos resultados, as nota dos estudantes foram organizados apenas 50

valores, de 1 a 99, em intervalos de 2, ou seja, 1, 3, 5, 7, 11... 99. Aqueles estudantes que tiveram notas entre 0,00 e 2,00 passam a constar como nota 1, entre 2,01 e 4,00 como nota 3, entre 4,01 e 6,00 com nota 5 e assim sucessivamente. Em seguida, tomamos para cada variável o percentual de estudantes com cada nota agregada, de 1 a 99. A figura 8 mostra esta distribuição de notas para os estudantes presenciais e com EaD das públicas (Estaduais e Federais) e das privadas:

Figura 8 - Distribuição das notas obtidas na prova de conhecimentos específicos dos concluintes de cursos de pedagogia no Enade 2021, por tipos de IES e modalidades de ensino



Fonte: Elaboração dos autores com base nos microdados do Enade-Inep

Fica patente o baixo desempenho dos concluintes dos cursos das IES privadas, quando comparado com o desempenho dos estudantes presenciais e de EaD das IES públicas. Observa-se um desempenho parecido dos estudantes dos cursos presenciais e de EaD das IES públicas.

O baixo desempenho global dos estudantes de EaD das IES privadas é um reflexo da concentração de matrículas de EaD em poucos grupos privados que tem como maior objetivo o lucro. Dentre os concluintes na EaD das IES privadas com a distribuição de notas em vermelho na figura acima, 71,1 mil são de IES de apenas 5 grupos privados e 27,5 mil das demais IES privadas, representando quase a metade dos 146 mil estudantes que realizaram o Enade de pedagogia em 2021. Esta situação ainda deve se agravar, considerando que em 2020, quatro em cada cinco estudantes de pedagogia ingressaram no EaD das IES privadas e este não é consequência da pandemia de COVID-19, visto que o crescimento tem sido constante desde 2018.

Os resultados do Enade não representam, por si só, um indicador de qualidade da formação dos pedagogos dessas instituições. Uma discussão como a da formação inicial de professores é bastante complexa no que diz respeito às características dessa formação. No entanto, um indicador de larga escala como o Enade permite compreender que há diferenças entre a formação oferecida pelos cursos de pedagogia a distância dos grandes grupos privados e na formação oferecida no EaD das instituições públicas ou nos cursos presenciais. Dos saberes mobilizados em uma avaliação em larga escala, nota-se como pedagogos formados no EaD dos grandes grupos privados tiveram acesso a menos oportunidades de estudo, reflexão e aprendizado. Trata-se de uma formação tão precarizada que a maioria dos estudantes não consegue mobilizar saberes para acertar mais do que 40% de questões da prova. Quando se observa que a grande maioria dos pedagogos brasileiros frequentou cursos semelhantes a esses, tem-se a dimensão da gravidade para a EI e AIEF nesta e nas próximas décadas.

Esse cenário refere-se àqueles que conseguiram concluir o curso. A situação de deformação em larga escala agrava-se ainda mais quando consideradas as taxas de evasão dos cursos de pedagogia das IES particulares. A tabela 3 evidencia a evasão mensurada em 2020 referente aos ingressantes em 2016:

Tabela 3 - Taxas de evasão em 2020 para ingressantes no cursos de pedagogia em 2016, por categoria administrativa e modalidades de ensino

	PRESENCIAL	EAD	TOTAL
IES dos 10 grupos privados	60,36%	57,96%	58,33%
Demais IES privadas	44,69%	47,10%	45,61%
Públicas (Estaduais e Federais)	34,45%	29,07%	33,67%

Fonte: Elaboração dos autores com base nos dados dos Indicadores de Fluxo (INEP)

As taxas mostram que os estudantes de pedagogia em IES dos grandes grupos têm uma evasão 27% maior em 5 anos que aqueles das demais IES privadas e 75% maior que aquele das IES públicas. Este fato é muito impactante, considerando que 69,1% de todos os ingressantes no curso de pedagogia em 2020 matricularam-se em IES dos grandes grupos privados. Desse modo, um enorme e crescente contingente de pessoas está condenada a lidar com grandes dívidas (seja com as próprias instituições, seja com o Fies), em função de seu abandono, e a um processo de frustração de projetos de vida na educação superior.

Este movimento de evasão deve apresentar resultados ainda mais preocupantes para estudantes que entraram em anos mais recentes. De fato, se contabilizado o número de estudantes ativos em 2019 tendo ingressado em 2018 na EaD dos grandes grupos privados, observa-se que mais da metade dos ingressantes em 2018 não estão mais ativos nem se diplomaram no final de 2019. Este resultado foi obtido a partir dos microdados de estudantes do Inep dos censos de 2018 e 2019, não sendo possível atualizar esta taxa de ingressantes em 2019 pois o Inep não publicou os microdados de estudantes de 2020.

Como se pode admitir a matrícula de mais de dois terços de ingressantes em cursos de pedagogia que formam menos da metade de seus estudantes?

Esse processo é aqui denominado de deformação em larga escala, pautado pela exclusão de um grande contingente de graduandos aliado àqueles que obtêm o diploma em cursos de baixíssima qualidade no Enade. Um processo que, ao invés de atenuar, fortalece a desigualdade social entre jovens universitários e também reflete nos estudantes da Educação Básica, que sofrerão em algum momento as consequências dessa deformação.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

Não há consenso sobre o que deve ser o curso de pedagogia e o perfil dos pedagogos formados no Brasil. Nas históricas disputas sobre como deve ser a formação dos professores de EI e AIEF, a posição de que esta deve ocorrer em cursos de pedagogia oferecidos em instituições universitárias vem recebendo forte indução das normatizações do CNE e do MEC, especialmente após a aprovação da LDB de 1996. Experiências como a do curso normal superior, junto com as diferentes práticas de formação em nível médio, vão se tornando cada vez mais escassas, consolidando o lugar do curso de pedagogia na formação de professores de EI e AIEF.

Especialmente em função da aprovação da BNCC e da BNC-Formação, o debate sobre a formação de professores no Brasil, como um todo, e sobre os cursos de pedagogia, em particular, poderia ser o lugar no qual se estaria discutindo concepções sobre quais modelos são melhores, especialmente no âmbito das críticas já levantadas na literatura sobre a BNCC e a BNC-Formação.

Porém, está-se diante de uma situação na qual consolidou-se um modelo, prioritariamente universitário, de curso de pedagogia fortemente precarizado, fruto do interesse financeiro de alguns grupos privados que concentram suas matrículas em universidades que, apesar de formalmente receberem esse nome, são instituições quase que exclusivamente voltadas ao ensino, especialmente à distância, com a oferta

de cursos de baixa qualidade. Evidenciou-se neste trabalho que, neste contexto, o curso de pedagogia com EaD tornou-se um espaço relevante de atuação de grandes grupos educacionais privados, com altas taxas de evasão e baixo rendimento de seus estudantes no Enade.

Sendo há anos um dos cursos com maior quantidade de matrículas, crescendo no contexto de uma indução legal para a consolidação da formação de futuros docentes em nível superior (em detrimento da histórica formação em nível médio), a pedagogia passou a ser um grande filão para IES com fins lucrativos que têm como foco principal o lucro. Junto com isso, presenciou-se a entrada de capital estrangeiro e a presença na bolsa de valores de algumas dessas IES, que rapidamente cresceram para se tornarem grandes grupos privados, concentrando parte significativa das matrículas na educação superior brasileira, especialmente em cursos à distância.

Um movimento de financeirização parecido com este ocorreu na década passada nos Estados Unidos, com o crescimento acelerado das matrículas em IES com fins lucrativos entre 2006 e 2011, chegando a 10,6% do total de matrículas, o que motivou diferentes ações, entre elas, uma comissão do Senado dos EUA que investigou esse processo e concluiu em 2012 com um relatório sobre as práticas de IES privadas com fins lucrativos. Suas conclusões foram alarmantes, apontando para as altas taxas de evasão (chegando a 75%), o baixo investimento em permanência estudantil, os elevados gastos em propaganda e marketing, apontando a ineficácia dessas instituições que estavam crescendo com mensalidades de estudantes que não concluíam seus cursos, juros das dívidas dos estudantes e financiamento público de estudantes de baixa renda. (HELP, 2012). Com uma forte reação da sociedade e ações do governo, a participação das IES privadas com fins lucrativos regrediu rapidamente para 6,3% em 2015 e para 5,0% em 2020 (NCES, 2021).

Parte significativa dos interessados na carreira docente, como futuros pedagogos, está condenada a não se formar, se consideradas as altas taxas de evasão. Dentre os que conseguirem chegar ao final do curso, receberão uma formação precária que pouco consegue oferecer de oportunidades de aprendizado.

O paroxismo é evidente: o debate sobre o que deve ou não ser a formação de pedagogos no Brasil foi reduzido à urgência de uma defesa da existência, minimamente, de um processo formativo decente, que permita que estudantes de curso de pedagogia possam concluir (!) sua graduação e que a formação ali vivenciada lhe permita desenvolver saberes mínimos (!) para o desenvolvimento do trabalho docente.

É urgente a retomada de um processo rigoroso de regulação do EaD no Brasil, bem como do endurecimento das normas para que uma instituição possa ser considerada universidade ou centro universitário, de modo que cesse o crescente processo de deformação em larga escala de pedagogos. Superada essa trágica situação, será possível retomar o debate, em condições mínimas, sobre a identidade do curso de pedagogia e os processos adequados para a formação de professores no país.

REFERÊNCIAS

BIELSCHOWSKY, Carlos E. Tendências de precarização do ensino superior privado no Brasil. *Revista Brasileira de Política e Administração da Educação*, n. 36, v. 1, p. 241–271, 2020. <https://doi.org/10.21573/vol36n12020.99946>. Acesso em: 30 set. 2022.

BIELSCHOWSKY, Carlos E. e AMARAL, Nelson C. O custo do aluno das 2.537 instituições de educação superior brasileiras: cai um mito? *Educação & Sociedade*. v. 43, p. 1-21, 2022. <https://doi.org/10.1590/ES.243866>. Acesso em: 30 set. 2022.

BIELSCHOWSKY, Carlos E.; AGUIAR, Thiago B. de; BRELÀZ, Gabriela de; DIAS, André L. V.; FOGUEL, Débora; MINHOTO, Maria Angélica P.; OLIVEIRA, Carlos E. T. de.; PEREIRA, Gercina R.; SCHLEGEL, Rogério; XAVIER, Marcos. 2022. *Expansão da Educação Superior no Brasil: análise das Instituições Privadas*. Relatório de Pesquisa. São Paulo: SoU_Ciência. Disponível em: <https://doi.org/10.34024/souciencia.RT1>. Acesso em: 30 set. 2022.

BRANDT, Andressa G.; HOBOLD, Márcia de S. Mudanças e continuidades dos marcos legais do curso de pedagogia no Brasil. *Revista Internacional de Educação Superior*. Campinas, SP. v. 5, p. 1-29, 2019. <https://doi.org/10.20396/riesup.v5i0.8652576>. Acesso em 18 out. 22.

BRASIL. *Decreto-Lei nº 1.190*, de 04/04/1939. Dá organização à Faculdade Nacional de Filosofia. Disponível em: <https://www2.camara.leg.br/legin/fed/declei/1930-1939/decreto-lei-1190-4-abril-1939-349241-publicacaooriginal-1-pe.html>. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – CFE. Parecer nº 251/1962. Currículo mínimo e duração do Curso de Pedagogia. Relator: Valnir Chagas. *Documenta*, Brasília, DF, nº 11, p. 59-65, 1963.

BRASIL. CONSELHO FEDERAL DE EDUCAÇÃO – CFE. Parecer nº 252/1969. Estudos pedagógicos superiores. Mínimos de conteúdos e duração para o curso de graduação em pedagogia. Relator Valnir Chagas. *Documenta*, Brasília, DF, nº 100, p. 101-179, 1969.

BRASIL. *Lei 5.692*, de 11/08/1971. Fixa Diretrizes e Bases para o ensino de 1º e 2º graus, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/15692.htm. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Lei nº 9.394*, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/19394.htm9. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 2.494*, de 10/02/1998. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto/d2494.htm. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Decreto nº 5.622, de 19/12/2005*. Regulamenta o art. 80 da Lei no 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/Atos2004-2006/2005/Decreto/D5622.htm#art37

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 1*, de 17 de novembro de 2005. Altera a Resolução CNE/CP nº 1/2002, que institui Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação de Professores da Educação Básica, em nível superior, curso de Licenciatura de graduação plena. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_05.pdf. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Resolução CNE/CES nº 8*, 29/03/2006. Altera a Resolução CNE/CES nº 1, de 1º de fevereiro de 2005, que estabelece normas para o apostilamento, no diploma do curso de Pedagogia, do direito ao exercício do magistério nos anos iniciais do Ensino Fundamental. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rces08_06.pdf. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Resolução CNE/CP nº 1*, de 15/05/2006. Institui Diretrizes Curriculares Nacionais para o Curso de Graduação em Pedagogia, licenciatura. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/rcp01_06.pdf. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Resolução CNE/CES nº 9*, de 04/10/2007. Estabelece normas para o apostilamento, em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do direito ao exercício do magistério da Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2007/rces009_07.pdf. Acesso em: 30 set. 2022

BRASIL. *Resolução CNE/CES nº 2*, de 26/06/2008. Altera a Resolução CNE/CES nº 9, de 4 de outubro de 2007, que estabelece normas para o apostilamento, em diplomas de cursos de graduação em Pedagogia, do

direito ao exercício do magistério da Educação Infantil. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/cne/arquivos/pdf/2008/rces002_08.pdf. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Resolução CNE/CEB nº 2*, de 29/05/2009. Fixa as Diretrizes Nacionais para os Planos de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério da Educação Básica Pública, em conformidade com o artigo 6º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, e com base nos artigos 206 e 211 da Constituição Federal, nos artigos 8º, § 1º, e 67 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, e no artigo 40 da Lei nº 11.494, de 20 de junho de 2007 Disponível em: http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/resolucao_cne_ceb002_2009.pdf. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Lei 12.796*, de 04/04/2013. Altera a Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional, para dispor sobre a formação dos profissionais da educação e dar outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2013/lei/l12796.htm. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Lei nº 13.005*, de 25 de junho de 2014. Aprova o Plano Nacional de Educação - PNE e dá outras providências. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2011-2014/2014/lei/l13005.htm

BRASIL. *Decreto nº 9.057*, de 25/05/2017. Regulamenta o art. 80 da Lei nº 9.394, de 20 de dezembro de 1996, que estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2015-2018/2017/decreto/d9057.htm. Acesso em: 30 set. 2022

BRASIL. *Base Nacional Comum Curricular*. 3ª versão. Brasília: Ministério da Educação e Cultura, 2018. Disponível em: <http://basenacionalcomum.mec.gov.br/abase>. Acesso em: 30 set. 2022.

BRASIL. *Resolução CNE/CP Nº 2*, de 20 de dezembro de 2019. Define as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Formação Inicial de Professores para a Educação Básica e institui a Base Nacional Comum para a Formação Inicial de Professores da Educação Básica (BNC-Formação). Brasília, 2019. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/docman/dezembro-2019-pdf/135951-rcp002-19/file>. Acesso em: 30 set. 2022.

GATTI, Bernardete A.; BARRETO, Elba S. de S.; ANDRÉ, Marli E. D. A. de; ALMEIDA, Patrícia C. A. de. *Professores do Brasil: novos cenários de formação*. Brasília: UNESCO, 2019.

HELP [COMMITTEE ON HEALTH, EDUCATION, LABOR, AND PENSIONS OF UNITED STATES SENATE]. *For profit higher education: the failure to safeguard the federal investment and ensure student success*. July 30, 2012. Disponível em <https://www.govinfo.gov/app/details/CPRT-112SPRT74931/CPRT-112SPRT74931>. Acesso em 23 jun. 2022.

HILSDORF, Maria Lúcia S. *História da educação brasileira: leituras*. São Paulo: Cengage Learning, 2011.

INEP [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira]. *Microdados do censo da educação superior e microdados do Enade*. Dados armazenados pelos autores, a partir dos microdados disponíveis em setembro de 2019.

INEP [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira]. *Microdados do Enade de 2021*. 2022a. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/enade>. Acesso em 30 out. 2022

INEP [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira]. *Microdados do censo da educação superior de 2021*. 2022b. Disponível em: <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/microdados/censo-da-educacao-superior>. Acesso em 05 nov. 2022

INEP [Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais Anísio Teixeira]. *Indicadores de fluxo da educação superior*. 2022c. Disponível em <https://www.gov.br/inep/pt-br/aceso-a-informacao/dados-abertos/indicadores-educacionais/indicadores-de-fluxo-da-educacao-superior>. Acesso em 23 jun. 2022.

MARAFELLI, Cecília M.; RODRIGUES, Priscila A. M.; BRANDÃO, Zaia. A formação profissional dos professores: um velho problema sob outro ângulo. *Cadernos de Pesquisa*, v. 47, n. 165, p. 982-997, jul./set. 2017.

MICHELETTI, Elisângela L.; GALIAN, Cláudia V. A. O curso de pedagogia: permanências e novas tensões. *Revista Diálogo Educacional*, Curitiba, v. 17, n. 55, p. 1688-1708, out./dez. 2017.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [MEC]. *Portaria normativa nº 40*, de 12 de dezembro de 2007. Institui o e-MEC, sistema eletrônico de fluxo de trabalho e gerenciamento de informações relativas aos processos de regulação, avaliação e supervisão da educação superior no sistema federal de educação, e o Cadastro e-MEC de Instituições e Cursos Superiores e consolida disposições sobre indicadores de qualidade, banco de avaliadores (Basis) e o Exame Nacional de Desempenho de Estudantes (ENADE) e outras disposições. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&task=doc_download&gid=16763&Itemid=. Acesso em 23 jun. 2022.

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO [MEC]. *Portaria normativa nº 11*, de 20 de junho de 2017. Estabelece normas para o credenciamento de instituições e a oferta de cursos superiores a distância, em conformidade com o Decreto nº 9.057, de 25 de maio de 2017. Disponível em: http://portal.mec.gov.br/index.php?option=com_docman&view=download&alias=66441-pn-n11-2017-regulamentacao-ead-republicada-pdf&category_slug=junho-2017-pdf&Itemid=30192. Acesso em 23 jun. 2022.

NCES [National Center for Education Statistics]. *Integrated Postsecondary Education Data System (IPEDS), Spring 2010 through Spring 2021, Fall Enrollment component*. Disponível em: <https://nces.ed.gov/programs/coe/indicator/cha>. Acesso em 30 out. 2022.

PIMENTA, Selma G.; PINTO, Umberto de A.; SEVERO, Jose L. R. de L. Panorama da pedagogia no Brasil: ciência, curso e profissão. *SciELO Preprints*, 2022. <https://doi.org/10.1590/SciELOPreprints.3830>. Acesso em: 18 out. 2022.

PORTELINHA, Ângela M. S. As DCN/2019 para a formação de professores: tensões e perspectivas para o curso de pedagogia. *Revista Práxis Educacional*, v. 17, n. 46, p. 216-236, jul./set. 2021. <https://doi.org/10.22481/praxisedu.v17i46.8925>. Acesso em 18 out. 2022.

SARTI, Flavia M. O curso de pedagogia e a universitarização do magistério no Brasil: das disputas pela formação docente à sua desprofissionalização. *Educação e Pesquisa* [online], v. 45, p. 1-18, 2019. <https://doi.org/10.1590/S1678-4634201945190003>. Acesso em 18 out. 2022.

SEKI, Allan K. *O capital financeiro no ensino superior brasileiro (1990-2018)*. Florianópolis: Editoria Em Debate/UFSC, 2021.

SCUDELER, Marcelo A.; FLORES, Adolfo I. C.; PIRES, André. O desafio da educação a distância no ensino superior brasileiro: a expansão dos cursos de pedagogia à luz do ENADE como referencial de qualidade. *Jornal de Políticas Educacionais*, v. 14, p. 1-23, jan. 2020. <https://doi.org/10.5380/jpe.v14i0.70138> Acesso em 18 out. 22.

SGUISSARDI, Valdemar. Educação superior no Brasil. Democratização ou massificação mercantil? In: *Educação & Sociedade*, Campinas-SP, v. 36, n. 133, p. 867-889, out./dez. 2015. <https://doi.org/10.1590/ES0101-73302015155688>. Acesso em 23 jun. 2022.

SOKOLOWSKI, Maria Teresa. História do curso de pedagogia no Brasil. *Comunicações*. Piracicaba, SP, v. 20, n. 1, p. 81-97, jan./jun. 2013. Disponível em: <https://www.metodista.br/revistas/revistas-unimep/index.php/comunicacoes/article/view/1110/1192>. Acesso em 18 out. 2022.

VIDAL, Diana G. 80 anos do Manifesto dos Pioneiros da Educação Nova: questões para debate. *Educação e Pesquisa*, São Paulo, v. 39, n. 3, p. 577-588, jul./set. 2013. <https://doi.org/10.1590/S1517-97022013005000007>. Acesso em 18 out. 2022.

CONTRIBUIÇÃO DOS/DAS AUTORES/AS

Autora 1 – Análise dos dados, colaboração na escrita original e revisão da escrita final

Autor 2 – Participação ativa na coleta dos dados, análise dos dados, escrita original e revisão da escrita final

Autor 3 – Colaboração na coleta dos dados, análise dos dados, escrita original e revisão da escrita final

DECLARAÇÃO DE CONFLITO DE INTERESSE

Os autores declaram que não há conflito de interesse com o presente artigo.

FINANCIAMENTO

O autor 3 participou deste trabalho com bolsa de pós-doutorado da Fundação Tide Setúbal.

Este preprint foi submetido sob as seguintes condições:

- Os autores declaram que estão cientes que são os únicos responsáveis pelo conteúdo do preprint e que o depósito no SciELO Preprints não significa nenhum compromisso de parte do SciELO, exceto sua preservação e disseminação.
- Os autores declaram que os necessários Termos de Consentimento Livre e Esclarecido de participantes ou pacientes na pesquisa foram obtidos e estão descritos no manuscrito, quando aplicável.
- Os autores declaram que a elaboração do manuscrito seguiu as normas éticas de comunicação científica.
- Os autores declaram que os dados, aplicativos e outros conteúdos subjacentes ao manuscrito estão referenciados.
- O manuscrito depositado está no formato PDF.
- Os autores declaram que a pesquisa que deu origem ao manuscrito seguiu as boas práticas éticas e que as necessárias aprovações de comitês de ética de pesquisa, quando aplicável, estão descritas no manuscrito.
- Os autores declaram que uma vez que um manuscrito é postado no servidor SciELO Preprints, o mesmo só poderá ser retirado mediante pedido à Secretaria Editorial do SciELO Preprints, que afixará um aviso de retratação no seu lugar.
- Os autores concordam que o manuscrito aprovado será disponibilizado sob licença [Creative Commons CC-BY](#).
- O autor submissor declara que as contribuições de todos os autores e declaração de conflito de interesses estão incluídas de maneira explícita e em seções específicas do manuscrito.
- Os autores declaram que o manuscrito não foi depositado e/ou disponibilizado previamente em outro servidor de preprints ou publicado em um periódico.
- Caso o manuscrito esteja em processo de avaliação ou sendo preparado para publicação mas ainda não publicado por um periódico, os autores declaram que receberam autorização do periódico para realizar este depósito.
- O autor submissor declara que todos os autores do manuscrito concordam com a submissão ao SciELO Preprints.